



# PROJETO APADRINHAMENTO AFETIVO

O QUE NOS UNE É O AMOR

# PROJETO

## APADRINHAMENTO AFETIVO

O QUE NOS UNE É O AMOR

Responsável pelo Projeto: Scheila Cristina Frainer Yoshimura

Equipe Técnica

Psicólogas:

Sabrina Pfeiffer Busato (CRP 12/17999)

Evelyn Ferreira de Souza (CRP 12/19282)

Assistente Social

Patrícia Laureci da Cunha Pereira – (CRESS 8700)

## *Sumário*

**NORMAS GERAIS DO PROJETO 4**

**FICHA DE INSCRIÇÃO 7**

**QUESTIONÁRIO INFORMATIVO 9**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA 12**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA 13**

## **NORMAS GERAIS DO APADRINHAMENTO AFETIVO**

### **APADRINHAMENTO AFETIVO, O QUE É?**

O Apadrinhamento Afetivo é um projeto que tem a função de estimular a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes que estão acolhidos e possuem remotas possibilidades de retorno à família de origem ou inserção em família adotiva, principalmente por sua idade mais avançada.

Por meio do apadrinhamento afetivo, a criança ou adolescente terá a oportunidade de ampliar suas vivências socioafetivas. Irá conhecer, participar, interagir com a rede familiar e de amigos de seus padrinhos, proporcionando vínculos extra-abrigo. Participará da dinâmica e do cotidiano de seus padrinhos, estabelecendo trocas, experimentando outras oportunidades – diferentes das que estão habituados no contexto institucional.

### **FORMAS DE APADRINHAMENTO:**

- Apadrinhamento Afetivo, com vínculo direto com a criança/adolescente;
- Apadrinhamento Financeiro, por meio de recursos financeiros destinados diretamente à criança/adolescente;
- Prestador de Serviços;

### **PRÉ-REQUISITOS PARA SER UM PADRINHO AFETIVO:**

- Idade mínima: 25 anos;
- Diferença de idade entre padrinhos e acolhido de, no mínimo, 10 anos;
- Disponibilidade para participar do processo de preparação e seleção;
- Disponibilidade para convívio semanal e/ou quinzenal com o afilhado;
- Ter apoio dos familiares para o desenvolvimento do projeto;
- Não estar inscrito no CUIDA – Cadastro Único de Adoção;
- Residir na Grande Florianópolis;
- Apresentar a seguinte documentação:
  - RG (Cópia);

- CPF (Cópia);
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
  - Comprovante de Residência;
- Participar da capacitação e reuniões de alinhamento;
- Assinar Termo de Voluntariado com a Instituição;
- Assinar Termo de Parceria com a criança ou adolescente;

### **PRÉ-REQUISITOS PARA OS ACOLHIDOS:**

- Ter no mínimo 7 anos e preferencialmente não ter pretendentes à adoção.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- As saídas externas devem ser programadas de acordo com a vontade do acolhido e disponibilidade do padrinho, com frequência no mínimo quinzenais;
- Nos primeiros meses ocorrerão reuniões mensais com os padrinhos para acompanhamento do processo;
- Caso, no período de Apadrinhamento Afetivo, surgir pretendente à adoção, o Projeto será suspenso em relação ao acolhido beneficiado, trabalhando com a família substituta, a perspectiva de manutenção de vínculos entre padrinho e afilhado;
- No desacolhimento de uma criança ou adolescente, o padrinho poderá ser direcionado a outro perfil e continuar fazendo parte do Projeto;
- Caso o padrinho peça desistência de acompanhar o referido afilhado(a), independente do motivo, o mesmo não poderá prosseguir no Projeto vinculado à instituição, rompendo dessa forma o Termo de Parceria. No entanto, seu cadastro poderá ser disponibilizado no Banco de Dados a outras instituições de acolhimento.
- Caso ocorra algum problema no decorrer do apadrinhamento, envolvendo os padrinhos, rompe-se o Termo imediatamente e comunica-se o fato ao Judiciário por meio de relatório.

### **CONSTITUEM DIREITOS DOS PADRINHOS:**

- Realizar visitas dentro do espaço do Abrigo Institucional com aviso prévio;
- Conviver com o afilhado e incluí-lo em sua vida familiar e social, dentro das atividades adequadas para a sua faixa etária;

- Levar a criança/adolescente para passeios previamente autorizados;
- Participar de eventos e datas significativas para o afilhado previamente combinadas;
- Presentear o afilhado, dentro dos padrões adequados à sua idade;
- Ser atendido pela equipe técnica com agendamento prévio e/ou em situação de emergência;
- Viajar, desde que solicite autorização prévia;
- Desligar-se do programa a qualquer tempo, com aviso prévio, por meio de pedido formal, para que a criança/adolescente seja preparada;

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CÔNJUGE 1**

<b>Nome:</b>		
<b>Data de nascimento:</b>	<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>		
<b>Estado Civil:</b>		
<b>Nome completo do Companheiro (a) ou Cônjuge:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone (res)</b>	<b>Celular:</b>	<b>Comercial:</b>
<b>Profissão:</b>		
<b>Empresa:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Escolaridade:</b>		
<b>Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Superior</b>
<input type="checkbox"/> incompleto	<input type="checkbox"/> incompleto	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> completo

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CÔNJUGE 2**

<b>Nome:</b>		
<b>Data de nascimento:</b>	<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>		
<b>Estado Civil:</b>		
<b>Nome completo do Companheiro (a) ou Cônjuge:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone (res)</b>	<b>Celular:</b>	<b>Comercial:</b>
<b>Profissão:</b>		
<b>Empresa:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Escolaridade:</b>		
<b>Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Superior</b>
<input type="checkbox"/> incompleto	<input type="checkbox"/> incompleto	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> completo

## QUESTIONÁRIO INFORMATIVO

1. Composição do Núcleo familiar (quem mora na casa)?

---



---



---



---

---

2. Tem filhos? Idades e ocupação?

---

---

---

---

3. Como são as relações afetivas na sua família? (Por exemplo: como são as relações entre irmãos, pais e filhos?)

---

---

---

---

---

4. Na sua família com quem você mais se identifica? E por quê?

---

---

---

---

5. Você poderá contar com mais membros de sua família para colaborar no apadrinhamento? Quem?

---

---

---

---

6. Como você imagina que serão seus finais de semana com seu/sua afilhado/a:

---

---

---

---

7. Tem alguma experiência com crianças em situação de risco (carência afetiva e/ou material)?

---

---

---

---

8. O que o motivou a ser madrinha/padrinho afetiva? Quais suas expectativas?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

9. Como soube do Programa de Apadrinhamento Afetivo?

---

---

---

---

10. Você já foi/é padrinho/madrinha afetiva? Onde? Nome do Afilhado/afilhada. Se não é mais, porque?

---

---

---

---

---

---

---

11. Quais são as suas expectativas em relação ao Programa?



Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF de nº \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo que meu cônjuge/companheiro (a) \_\_\_\_\_, participe do Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes dos abrigos do município de Florianópolis.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura**

### **TERMO DE ADESÃO**

#### **AO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO**

A ACAJE – Associação Comunitária Amigos de Jesus, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora da Casa de Acolhimento Semente Viva, com sede na cidade de Florianópolis, na Rua Leonardo da Vinci, n. 93, Bairro Ingleses, inscrita

no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05, vem, através deste instrumento, celebrar o presente **“TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO**, com:

**Padrinho / Madrinha:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**APADRINHAMENTO AFETIVO, O QUE É?**

O Apadrinhamento Afetivo é um projeto que tem a função de estimular a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes que estão acolhidos e possuem remotas possibilidades de retorno à família de origem ou inserção em família adotiva, principalmente por sua idade mais avançada.

Por meio do apadrinhamento afetivo, a criança ou adolescente terá a oportunidade de ampliar suas vivências socioafetivas. Irá conhecer, participar, interagir com a rede familiar e de amigos de seus padrinhos, proporcionando vínculos extra-abrigo. Participará da dinâmica e do cotidiano de seus padrinhos, estabelecendo trocas, experimentando outras oportunidades – diferentes das que estão habituados no contexto institucional.

**PRÉ-REQUISITOS PARA SER UM PADRINHO AFETIVO:**

- Idade mínima: 25 anos;
- Diferença de idade entre padrinhos e acolhidos de, no mínimo, 10 anos;
- Disponibilidade para participar do processo de preparação e seleção;
- Disponibilidade para convívio semanal e/ou quinzenal com o afilhado;
- Ter apoio dos familiares para o desenvolvimento do projeto;
- Não estar inscrito no CUIDA – Cadastro Único de Adoção;
- Residir na Grande Florianópolis;
- Apresentar a seguinte documentação:  
RG (Cópia);  
CPF (Cópia);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
Comprovante de Residência;
- Participar da capacitação e reuniões de alinhamento;
- Assinar Termo de Voluntariado com a Instituição;
- Assinar Termo de Parceria com a criança ou adolescente;

**PRÉ-REQUISITOS PARA OS ACOLHIDOS:**

- Ter no mínimo 7 anos e preferencialmente não ter pretendentes à adoção.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- As saídas externas devem ser programadas de acordo com a vontade do acolhido e disponibilidade do padrinho, com frequência no mínimo quinzenais;
- Nos primeiros meses ocorrerão reuniões mensais com os padrinhos para acompanhamento do processo;
- Caso, no período de Apadrinhamento Afetivo, surgir pretendente à adoção, o Projeto será suspenso em relação ao acolhido beneficiado, trabalhando com a família substituta, a perspectiva de manutenção de vínculos entre padrinho e afilhado;
- No desacolhimento de uma criança ou adolescente, o padrinho poderá ser direcionado a outro perfil e continuar fazendo parte do Projeto;
- Caso o padrinho peça desistência de acompanhar o referido afilhado(a), independente do motivo, o mesmo não poderá prosseguir no Projeto vinculado à instituição, rompendo dessa forma o Termo de Parceria. No entanto, seu cadastro poderá ser disponibilizado no Banco de Dados a outras instituições de acolhimento.
- Caso ocorra algum problema no decorrer do apadrinhamento, envolvendo os padrinhos, rompe-se o Termo imediatamente e comunica-se o fato ao Judiciário por meio de relatório.

### **CONSTITUEM DIREITOS DOS PADRINHOS:**

- Realizar visitas dentro do espaço do Abrigo Institucional com aviso prévio;
- Conviver com o afilhado e incluí-lo em sua vida familiar e social, dentro das atividades adequadas para a sua faixa etária;
- Levar a criança/adolescente para passeios previamente autorizados;
- Participar de eventos e datas significativas para o afilhado previamente combinadas;
- Presentear o afilhado, dentro dos padrões adequados à sua idade;
- Ser atendido pela equipe técnica com agendamento prévio e/ou em situação de emergência;
- Viajar, desde que solicite autorização prévia;
- Desligar-se do programa a qualquer tempo, com aviso prévio, por meio de pedido formal, para que a criança/adolescente seja preparada;

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Padrinho / Madrinha

---

Padrinho / Madrinha

---

Coordenação